



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

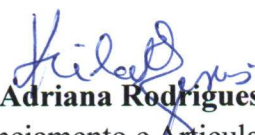
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Segundo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 (9912354930), firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, consubstanciado na prorrogação do prazo de vigência do respectivo contrato, por mais doze (12) meses, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 0184/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 490/491 do Processo nº CUP 59004/00211/2014-69.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas